



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4255, DE 21 DE maio DE 1980

-Dispõe sobre aprovação do projeto de remanejamento de quadras do loteamento denominado "Vila São Carlos"

MALDONADO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e especialmente tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 138 da Lei nº 1.455, de 18 de fevereiro de 1974, e do que foi decidido no processo nº 10.693/79

DECRETO:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o remanejamento das quadras I-L-I-II, do loteamento denominado "Vila São Carlos", localizado nesta cidade e objeto do processo nº 10.693/79, com as características constantes do Memorial Descritivo anexo, que rubricado pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - O remanejamento de que trata o presente decreto, de verá ser averbado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté, acompanhado da planta respectiva.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de maio de 1980, 304ª da fundação de Taubaté.

MALDONADO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

QUADRA = K =

Lote	Frente	Localização	Pontos	Direito	Esquerdo
01	23,00m	para a Avenida D. Pedro I	13,37m	26,44m	25,00m
02	10,00m	" " " " "	10,00m	25,00m	25,00m
03	6,00m	14,14m - em reta e curva para Av. D. Pedro I	15,00m	25,00m	16,00m
04	10,00m	para a Rua 09 (Nove)	11,13m	38,37m	33,55m
05	10,00m	" " " " "	11,13m	33,55m	28,62m
06	13,00m	" " " " "	14,44m	28,62m	22,30m
07	11,26m	em curva para Av. Oswaldo Aranha	22,30m	26,20m	38,30m

OBS.- Laterais tomando-se por base o observador da rua olhando o lado --

Memorial Descritivo a que se Decheto nº 1980.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADÔ DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 -- CAIXA POSTAL, 320

QUADRA = L =

lote	Prente	Localizaçã o	Rundos	Direito	Esquerdo
01	3,35m	+ 16,99m - em reta e curva para a Avenida Oswaldo Aranha	15,00m	23,40m	19,26m
02	10,53m	para a Avenida Oswaldo Aranha	10,00m	23,40m	23,40m
03	10,53m	" " " " " "	10,00m	30,15m	33,40m
04	10,53m	" " " " " "	10,00m	26,85m	30,15m
05	6,26m	+ 11,26m - para a Avenida Oswaldo Aranha em reta e curva	15,00m	15,40m	26,85m
06	10,00m	para a Rua 08 (oito)	10,00m	30,00m	30,00m
07	10,00m	" " " " " "	10,00m	30,00m	30,00m
08	6,00m	+ 14,14m - em reta e curva para a Avenida D. Pedro I	15,00m	25,00m	16,00m
09	10,00m	para a Avenida D. Pedro I	10,00m	25,00m	25,00m
10	10,00m	" " " " " "	10,00m	25,00m	25,00m
11	10,00m	" " " " " "	10,00m	25,00m	25,00m
12	6,00m	+ 14,14m - em reta e curva para a Avenida D. Pedro I	15,00m	16,00m	25,00m
13	10,00m	para a Rua 9 (Nove)	10,00m	30,00m	30,00m
14	10,00m	" " " " " "	10,00m	30,00m	30,00m
15	10,00m	" " " " " "	10,00m	25,00m	25,00m

OBS.- Laterais tomam-se por base o

observador da rua alhanda para

o lote.

Memorial Descriptivo a que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
 AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

QUADRA = M =

Lote	Frete	Localização	Fundos	Direito	Esquerdo
01	3,35m +	16,99m - em reta e curva para a Avenida Oswaldo Aranha	15,00m	33,00m	25,46m
02	10,53m	para a Avenida Oswaldo Aranha	10,00m	29,60m	33,00m
03	10,53m	" " " " " "	10,00m	26,70m	29,60m
04	10,53m	" " " " " "	10,00m	23,30m	26,70m
05	9,29m +	11,26m - em reta e curva para Avenida Oswaldo Aranha	15,00m	11,65m	23,30m
06	6,00m +	14,14m - em reta e curva para Avenida D. Pedro I	15,00m	25,00m	16,00m
07	10,00m	para a Avenida D. Pedro I	10,00m	25,00m	25,00m
08	10,00m	" " " " " "	10,00m	25,00m	25,00m
09	10,00m	" " " " " "	10,00m	25,00m	25,00m
10	6,00m +	14,14m - em reta e curva para a Avenida D. Pedro I	15,00m	16,00m	25,00m

OBS. - Laterais tomando-se por base o observador da rua olhando para o lote.

Memorial Descritivo a que se refere o Decreto nº de 1980.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

QUADRA = N =

Lote	Frete	Localização	Pontos	Direito	Esquerdo
01	3,13m +	16,99m em reta e curva para Avenida Oswaldo Aranha	6,00m +	34,90m	18,56m
02	10,64m	para a Avenida Oswaldo Aranha	14,14m	31,30m	34,90m
03	10,64m	" " " " " "	10,00m	27,70m	31,30m
04	10,64m	" " " " " "	10,00m	24,05m	27,70m
05	13,83m	" " " " " "	13,00m	19,45m	24,05m
06	13,96m	em c.c.c. para Avenida Oswaldo Aranha com Avenida D. Pedro I	19,45m	24,83m	28,23m

OBS.- Laterais tomando-se por base
o observador da rua olhando
para o lote.

Memorial Descritivo a que se refere
Decreto nº 1980,

Prefeito Municipal

Handwritten signature